



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Estado de Santa Catarina

MEMORIAL DESCRITIVO DOS MÓVEIS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITAPOÁ

AMUNESC – Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina

*Rua Max Colin, 1843 – América – CEP 89204-635 – Joinville – Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 – Fax: (47)3422-1370 – CNPJ 84.712.686/0001-33
Araquari – Bal. Barra do Sul – Campo Alegre – Garuva – Itapoá
Joinville – Rio Negrinho – São Bento do Sul – São Francisco do Sul
www.amunesc.org.br*



MEMORIAL DESCRITIVO

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROJETO

EQUIPE TÉCNICA DA AMUNESC

Arq.^a Marcia Bittencourt Vargas

Arq.^a Nathalia de Souza Zattar

Arq.^a Tábata Yumi Fujioka

Arq.^o Samuel Henrique Wipprich

Eng.^a Civil Débora Tonini

Eng.^a Civil Fabíola Barbi de Almeida Constante

Eng.^a Civil Nádia Werner

Técnico em Edificações Marcos Stadelhofer

Estagiária de Arquitetura Letícia Willner

DADOS GERAIS DA OBRA

OBRA **MÓVEIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- ITAPOÁ**



GENERALIDADES

Este memorial descritivo em conjunto com as especificações contidas no projeto, especifica os móveis que serão executados para a Secretaria de Assistência Social.

A empresa contratada deverá seguir os detalhes e especificações do projeto e **também conferir as medidas no local aonde serão instalados** os móveis. A contratada deverá fornecer todo material, mão-de-obra, ferramentas, maquinaria e aparelhos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

Os materiais deverão atender as condições de primeira qualidade, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que, julgada a suspeita da má qualidade do mesmo ou de materiais inadequados, assim como o de determinar a substituição de tudo que estiver incorreto, cabendo a Contratada o ônus dos prejuízos.

Os móveis serão executados obedecendo aos projetos apresentados, modificações poderão ser adotadas durante a execução mediante acordo entre as duas partes interessadas.

Serão de responsabilidade da Contratada serviços como transporte e instalação do mobiliário. O mobiliário será considerado concluído após todos os serviços executados, móveis limpos, em pleno funcionamento.



DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS:

Os móveis deverão ser executados em MDF, espessura, dimensões e profundidade conforme projeto (exceto quando conferido *in loco* e houver diferença, que não permita o perfeito encaixe e qualidade do mobiliário).

Os Acabamentos retos serão realizados com fitas de bordo na mesma cor da chapa.

Todos os armários deverão ter fundo em chapa, espessura 3 mm.

As prateleiras internas ou aparentes terão espessura 20mm na cor do da chapa externa e acabamento com fita de bordo.

As corrediças das gavetas deverão ser do tipo telescopia, dimensionadas para o peso a que se destina a gaveta.

As portas de abrir deverão ter dobradiças cromadas de boa qualidade.

As cores das chapas deverão seguir o projeto, cor cinza cristal

“Todas as medidas deverão ser conferidas no local”.

Tábata Yumi Fujioka
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A 40.955-3